

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09106/2025

Jornal AMP

Página 450

Edição 3293

France

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6484/2025 DATA 06/06/2025

Súmula. Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº 2823/2025 DE 03/02/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 28.494,70 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Saúde	
05.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal CONSAMU	Samu Oeste
3171.70 (2795)(494)	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	22.154,63
3371.70 (2796)(494)	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	6.340,07

Total.....R\$ 28.494,70

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

	de Saúde	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	28.494,70
Fonte	Especificação	Valor R\$

Total.....R\$ 28.494,70

Art. 3°. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei n° 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei n° 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei n° 2786/2024.

Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tres Barras do Paraná, 06 de junho de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal